



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 11 /2020

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte pelas 14.00 horas, no Concelho da Sertã, por videoconferência reuniu a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----**Aprovação de ata em minuta.** -----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João António do Carmo Fernandes trabalhador da Câmara Municipal - Proc.º 2020/150.10.701.02/11 - para aprovação;** -----

-----**3.2- Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara José Farinha Nunes, de 15 de maio de 2020 - Proc.º 2020/70010.500/22 - para ratificação;** -----

-----**3.3 - Proposta de comparticipação financeira à Médio Tejo 21 - Agência Regional**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - Quota anual –

Proc.º 2020/300.10.007/6. para aprovação; -----

-----3.4 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de comunicação de voz fixa, Internet fixa e móvel e serviço de TV para diversos serviços e edifícios do Município da Sertã - Proc.º 2020/300.10.005/61 - para aprovação;-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 11-05-2020 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento: -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município - Divisão de Obras Municipais (Anexo 1).-----

- O Município da Sertã no âmbito do COVID-19 tem como previsão uma diminuição da receita e o aumento da despesa, no valor de 460,000,00€ (quatrocentos e sessenta mil euros) a menos de receita, nos meses de abril, maio e junho e de 149,000,00€ (cento e quarenta e nove mil euros) de aumento da despesa. Perfazendo um total de 609,000,00€ (seiscentos e nove mil euros).-----

- Relativamente ao COVID -19 o Município vai entregar máscaras comunitárias e gel desinfetante à população. A entrega será feita em diversos locais e com horários específicos (Anexo 2). -----

- O Município da Sertã criou uma Rede de apoio e assistência aos munícipes em situação de maior vulnerabilidade, desenvolvida em articulação com as Juntas e Uniãoes de Freguesia do Concelho, em resposta aos desafios impostos pelo atual período de emergência decorrente da pandemia COVID-19. Desde o passado dia 16 de março, apoiou 97 famílias. Foram diversos os apoios prestados: 33 pedidos de entrega de medicamentos; 35 pedidos de entrega de alimentos e bens de primeira necessidade urgentes; 6 acompanhamentos de follow-up social e psicológico, apoios "voz amiga"; 23 acompanhamento e/ou informação; 13 novos agregados referenciados para integrar o Programa do Banco Alimentar Contra a Fome; 19 novos munícipes referenciados para integrar o Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas (Anexo 3). -----

- Duas empresas do Concelho contribuem para o combate ao Covid-19. A empresa



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Solfaestofa, localizada na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, dedica-se ao fabrico e reparação de estofos e, na sequência da pandemia, associou-se ao projeto "Portugal Convida", tendo adaptado a sua unidade de confeção para produzir cogulas de proteção. Produziu mais de 3500 cogulas que foram entregues de forma gratuita aos profissionais que se encontram na linha da frente no combate ao Covid19. No concelho da Sertã fizeram doações aos Bombeiros de Cernache do Bonjardim, Centro Social S. Nuno Santa Maria (Lar), Centro de Saúde da Sertã e Policlínica da Sertã. -----

- A empresa Present Technologies, com delegação instalada na Sertã desde novembro de 2019, no SerQ- Centro de Inovação e Competências da Floresta, produziu uma aplicação móvel inovadora que já permitiu mais de 75 mil controlos na fronteira. A "SEF Mobile" foi idealizada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e implementada pela Present Technologies, permitindo um controlo de fronteira terrestre mais rápido e sem qualquer tipo de contacto físico, melhorando a eficiência dos inspetores do SEF e garantindo a segurança de todos os envolvidos. O Senhor Presidente apresentou em nome do município os agradecimentos às empresas mencionadas (Anexo 4). -----

- O Município da Sertã está a publicar newsletters com medidas preventivas sobre o COVID-19, duas vezes por semana que visam reforçar as mensagens, indicações, emanadas das entidades oficiais, nomeadamente da Direção Geral da Saúde (Anexo 5). -----

- Nota informativa do Gabinete da Secretária de Estado da Valorização do Interior, que está disponível no Portal do Governo, o Guia Fiscal do Interior, que sistematiza todos os benefícios fiscais que já estão em vigor para os territórios do Interior – Benefícios Fiscais para as famílias, benefícios fiscais transversais (de apoio às empresas e ao investimento) e benefícios fiscais à silvicultura (Anexo 6). -----

- Comemoração do Dia da Criança - 1 de junho de 2020, com o envio de carta e lembrança às 750 crianças dos 3 aos 10 anos do Concelho, via CTT, uma vez que este ano dada a Pandemia do COVID-19 não se pode comemorar a efeméride nos moldes habituais, na Alameda da Carvalha, com imensas brincadeiras e diversões (Anexo 7). -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Mário Simões**, referiu que a forma de entrega das máscaras e gel à população, é através da apresentação de fatura da água. Questionou, os munícipes que não têm fatura da água, como podem receber as máscaras? -

-----O **Senhor Presidente** informou que os munícipes podem apresentar o Cartão de Cidadão ou outro documento que comprove a respetiva morada. -----

-----Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cláudia André** e iniciou a sua intervenção, mencionando todas as ações de emergência social levadas a cabo pelo



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Município no âmbito da Pandemia do COVID-19. Salientou que o Município da Sertã até outubro de 2017, tinha desenvolvido com algum êxito e de uma forma inovadora no país, tinha implementado no âmbito da Comissão Local de Ação Social - CLAS uma Comissão Municipal de Proteção da Pessoa em Situação de Vulnerabilidade que tinha como objetivo diminuir situações de isolamento e discriminação social da população idosa ou dependente e detetar e acompanhar situações de violência doméstica a pessoas com mais de 21 anos. A Comissão em causa funcionava com várias entidades que se encontram no terreno – GNR, Cáritas Paroquial, Centro de Saúde, Ação Social do Município e outras. Considera que as atuais circunstâncias da pandemia do COVID-19 tornou mais pessoas vulneráveis, mais dependentes, poderia esta Comissão ter sido chamada a colaborar/trabalhar em conjunto e articulação no terreno com os serviços de Ação Social do Município, no apoio, no acompanhamento e na distribuição de alimentos, medicamentos, nomeadamente os serviços elencados pelo Senhor Presidente, na sua informação. Lamenta que a mesma não tenha sido envolvida, o que considera ser um desaproveitamento por parte do Município, uma vez que a Comissão em causa, está criada, tem regulamento, a qual teve o esforço do Senhor Presidente e da Vereação da altura na sua implementação, sendo uma pena a sua não envolvência, dado que infelizmente estes tempos atuais justificavam ainda mais a sua participação. -----

- O **Senhor Presidente** esclareceu que todas as ações têm sido desenvolvidas no âmbito do Setor da Ação Social do Município e da Comissão de Proteção Civil do Município. As entidades que fazem parte da Comissão Municipal de Proteção Civil são praticamente as mesmas da CMPPSV. O Município tem tido muitos casos sociais. Está a apoiar muitas famílias e está a dar resposta. Considerou que não se justificaria acumulação de reuniões. Salientou que são feitas reuniões semanais e posteriormente são colocadas em execução as ações delineadas. -----

Neste seguimento, a **Senhora Vereadora Cláudia André**, salientou que os objetivos da Comissão de Proteção Civil não são os mesmos da CMPPSV são diferentes, uma não substitui a outra, uma vez que os focos/competências das entidades envolvidas são diferentes. Assim, questionou o Senhor Presidente se a CMPPSV já fechou as portas, ou ainda existe?-----

O **Senhor Presidente** referiu que logo que volte tudo à normalidade, a CMPPSV voltará às suas funções. -----

A **Senhora Vereadora Cláudia André** apresentou ainda o seguinte assunto: -----

- Os projetos piloto do programa de transformação da paisagem, são projetos que vão contar com apoios durante 20 anos para implementar e desenvolver em áreas de mil



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

hectares em cada um dos cinco concelhos, considera estas medidas vantajosas. -----

- Sabendo que a 1.ª fase das candidaturas decorre até final do mês de junho, questionou o Senhor Presidente: Se já chegou o documento orientador? Se já foram informados e mobilizados os proprietários dos terrenos? Se está alguém a ajudar estes proprietários? Quem está a elaborar os projetos/candidaturas na Sertã? Quantas candidaturas já foram efetuadas na Sertã, e quantas já foram submetidas? Quais são as entidades envolvidas? ---

- **O Senhor Presidente informou** que ainda não chegou nenhum documento orientador. Tem conhecimento que foi aprovado em Conselho de Ministros um conjunto de diplomas sobre a Floresta, oito diplomas, entre eles o Decreto-Lei que aprova o regime jurídico da Reconversão da Paisagem, prevendo os Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP). -----

Salienta que o processo ainda não está assim tão avançado, dado que se aguarda a publicação da legislação, para verificar quais as áreas no concelho da Sertã elegíveis ou inelegíveis – a proposta inicial da Sertã terá que ser ajustada de acordo com a legislação de forma a contemplar apenas as áreas elegíveis para o projeto, ou para os projetos. As entidades envolvidas são: Aproflora, Pinhal Maior, Acripinhal, SerQ, entre outras.-----

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda**, questionou se relativamente aos mil hectares para o Concelho da Sertã se vai ser criada uma área de intervenção, se é uma faixa contínua, ou está prevista a possibilidade dos proprietários escolherem uma determinada área para implementarem o projeto? -----

- **O Senhor Presidente** referiu que vão ser criadas uma ou duas áreas no Concelho. Os proprietários podem aproveitar outras medidas aprovadas a que se vão poder candidatar. ---

O Senhor Vereador Carlos Miranda, salienta que o Projeto de Transformação da Paisagem a funcionar nestes moldes é errado, ou seja, em sua opinião qualquer proprietário do Concelho deveria estar em condições de poder concorrer, e não só alguns. Vai analisar melhor o conteúdo do Programa e da legislação em si. -----

O Senhor Presidente esclareceu que este projeto piloto é específico (PTP), já começou nas Serras de Monchique e Silves, tem a ver com a transformação da paisagem a nível territorial, no âmbito e sob orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), a seguir seremos nós, ou seja, os cinco concelhos abrangidos pelo Plano Integrado de Transformação Territorial (PITT). Existem outras medidas aprovadas e destinadas aos proprietários em geral e logo que que disponíveis faremos a respetiva divulgação. -----

- **A Senhora Vereadora Cláudia**, em jeito de conclusão, salientou que o projeto-piloto em causa (PTP), do Concelho da Sertã é um projeto com financiamento para 20 anos, apelou a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

que se faça uma mobilização de todos, uniforme e assertiva, porque o projeto é demasiado importante para o Concelho, para o futuro da Paisagem, que se faça um bom projeto. -----

- **O Senhor Presidente** referiu que está confiante, a Sertã irá apresentar um bom projeto, vamos trabalhar com esse objetivo, aproveitar as boas práticas já estudadas e conhecidas, para que o mesmo seja inovador, e está ciente do cumprimento dos respetivos prazos. -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna**, pegou no assunto abordado pelos Senhores Vereadores Cláudia André e Carlos Miranda, reforçou o mencionado pelos mesmos. Salientou, que com as instituições elencadas e chamadas a colaborar, já percebeu que o Projeto em causa não será do executivo camarário. -----

- **O Senhor Presidente** referiu que a Câmara Municipal da Sertã deve recorrer a quem tem conhecimento. -----

- Continuando o **Senhor Vereador** considera positiva a distribuição de máscaras e gel à população, que está a ser efetuada em todo o Médio Tejo, no entanto as Juntas de Freguesia ou os serviços do setor da Ação Social após esta distribuição, poderiam percorrer as aldeias a saber e divulgar se a informação chegou junto de todos os munícipes, nos locais mais longínquos das atuais distribuições. Chamou a atenção que um munícipe da Várzea de Pedro Mouro não vai fazer 7Km até á Junta de Freguesia mais próxima, para receber uma máscara, nem se calhar tem conhecimento da obrigatoriedade do seu uso. Atenção especial às pessoas mais vulneráveis. -----

- De imediato o **Senhor Presidente** mencionou que um munícipe pode apresentar vários documentos e levantar para vários munícipes. -----

- Por fim o **Senhor Vereador Jorge Coluna** elogiou e deu os parabéns ao Senhor Presidente pela forma encontrada para assinalar a Comemoração do Dia da Criança com o envio de carta e de lembrança às 750 crianças do Concelho, via CTT, que dadas as circunstâncias atuais se encontram confinadas em casa. -----

- Manifestou a necessidade de substituição de algumas papeleiras - mobiliário urbano- na vila de Cernache do Bonjardim que não se encontram nas melhores condições. -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia"**. -----

-----**3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João António do Carmo Fernandes trabalhador da Câmara Municipal - Proc.º 2020/150.10.701.02/11 - para aprovação;** -----

-----Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cláudia André**, lamentou o facto de não lhe ter sido dado conhecimento em tempo oportuno do falecimento do trabalhador do Município da Sertã. **O Senhor Vereador Carlos Miranda também** concorda que nestas circunstâncias e tratando-se de trabalhador do município deve ser dado conhecimento à



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

vereação. -----

-----**O Senhor Presidente** informou que os tempos são de confinamento, e os Recursos Humanos presenciais são escassos dadas as circunstâncias, o Executivo Camarário fez-se representar, na pessoa do Senhor Vice-Presidente Rogério Fernandes. -----

-----**A Senhora Vereadora Cláudia André** sugeriu que no presente Voto de Pesar, conste os nomes dos Senhores Vereadores. Foi aprovado por unanimidade esta alteração a constar no presente Voto de Pesar, cujo texto se passa a transcrever. -----

-----**Proposta nº75**-----

-----Considerando que: -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor João António do Carmo Fernandes, trabalhador da Câmara Municipal da Sertã. -----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

- Em meu nome pessoal e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e também em nome dos Senhores Vereadores Carlos Alberto de Miranda, Rogério António Farinha Fernandes, Cláudia Sofia Farinha André, Rui Jorge Gaspar Antunes, Jorge Manuel Marques Coluna, Mário Barata Simões e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de Pesar. -----

-----**3.2- Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara José Farinha Nunes, de 15 de maio de 2020 - Proc.º 2020/70010.500/22 - para ratificação;** -----

-----**Ratificação nº6 /2020** -----

-----**“DESPACHO nº9/2020**-----

-----Considerando: -----

- O teor do meu Despacho nº 9/2020, de 15 de maio que aqui se transcreve na íntegra:-----

“CONSIDERANDO QUE:-----

1-A resolução do Conselho de Ministros nº 33-C/2020, de 30 de abril, no seu Anexo (a que se refere o nº 1) atribui poderes de decisão a esta autarquia para autorizar em relação ao Comércio e Restauração, a reabertura das Lojas com área superior a 400 m2. -----

2-Por requerimento da Toque Têxtil, Lda, NIPC 507 947 762, com sede em Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira nº 30 – 31, 6100- 732 Sertã, com entrada nº 5490, de 15 de maio de 2020, Proc.º 2020/700.20.102/1, veio solicitar autorização para a reabertura, na próxima



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

segunda-feira, 18 de maio de 2020, do espaço de venda ao público afeto ao 1.º andar, comprometendo-se ao cumprimento das orientações recomendadas pela DGS, nomeadamente, o uso obrigatório de máscara e distanciamento físico recomendado de 2mt, higienização e limpeza do espaço, disponibilização de dispensadores de solução à base de álcool à entrada do estabelecimento e lotação máxima de 5 pessoas/100m2. -----

3-Como é realçado no preâmbulo do diploma legal, acima mencionado o combate à pandemia continua a ser uma prioridade. Todavia é fundamental iniciar gradualmente o levantamento das medidas de confinamento, com vista a iniciar a fase de recuperação e revitalização da nossa vida em sociedade e da nossa economia.-----

4-A próxima reunião de Câmara somente terá lugar, no dia 25 de maio de 2020, assumindo assim tal requerimento, atenta a data da respetiva reabertura, o caráter de urgente.-----

5-Perante o exposto, DECIDO: -----

a)Autorizar a reabertura acima solicitada, devendo a referida empresa cumprir todas as orientações recomendadas pela DGS e restantes condições legalmente exigidas para esse efeito. -----

b)Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

O presente Despacho produz efeitos imediatos.-----

CUMPRA-SE. -----

Paços do Município, 15 de maio de 2020.”-----

- Proponho que:-----

-Ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tal Despacho seja ratificado pela Câmara Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o Despacho nº 9/2020 do Senhor Presidente, acima transcrito. -----

-----3.3 - Proposta de comparticipação financeira à Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - Quota anual - Proc.º 2020/300.10.007/6. para aprovação; -----

-----Proposta nº 76 -----

-----Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da nossa participação na Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul; -- -----

8



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira relativa à quota anual para 2020, no valor de 3.123,00€; -----
- Está previsto no Orçamento 2020 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/040701, para o projeto 2015/5017 a atribuição desta transferência; -----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

Proponho que:-----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 3.123,00€ referente à quota anual para 2020 à Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação financeira no valor de 3.123,00€ (três mil cento e vinte e três euros) referente à quota anual para 2020 à Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de comunicação de voz fixa, Internet fixa e móvel e serviço de TV para diversos serviços e edifícios do Município da Sertã -Proc.º 2020/300.10.005/61 - para aprovação; -----

-----Proposta nº 77 -----

-----Considerando que: -----

- Existe a necessidade de contratar serviços de comunicação - voz fixa, Internet fixa e móvel e serviço de TV para diversos serviços e edifícios do Município, tais como Parque Escolar, Biblioteca Municipal, Casa Túllio Victorino, Piscinas Municipais e Edifício da Escola da Abegoaria;-----
- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente aquisição de serviços de acordo com o Código dos Contratos Públicos;-----
- A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 11.500€ acrescido de IVA, sendo a despesa para 2020 de 2.875,00€, para 2021 de 5.750,00€ e para 2022 de 2.875,00€ -----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----
- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

contratação e do prazo de execução de três anos; -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----
- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, conforme delegação de competências, para a prestação de serviços de comunicação - voz fixa, Internet fixa e móvel e serviço de TV. -----

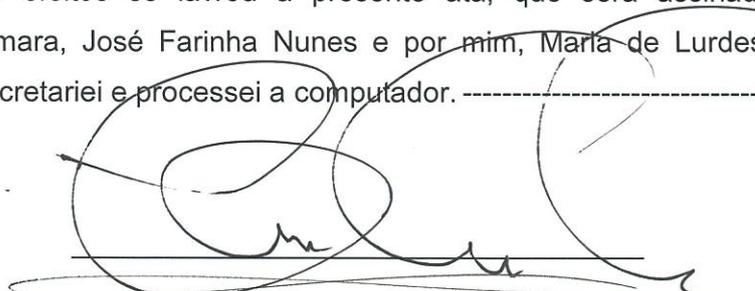
- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 11.500€ (onze mil e quinhentos euros) acrescido de IVA, sendo a despesa para 2020 de 2.875,00€ (dois mil oitocentos e setenta e cinco euros), para 2021 de 5.750,00€ (cinco mil setecentos e cinquenta euros) e para 2022 de 2.875,00€ (dois mil oitocentos e setenta e cinco euros). -----

- Prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento** -----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença via videoconferência dos Senhores Vereadores. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15,30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----


Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira